

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, considerando a Nota Técnica nº 932/2012-DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, e o Despacho nº 89/2014-SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelos Despachos nº 191 e nº 192, de 18 de dezembro de 2012, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 3º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 4º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

### (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201216485	ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADES INTEGRADAS DOM PEDRO II	SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA BADY BASSITT, 3777, TERREO, IMPERIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
2	201216431	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADE IGUAÇU	ISFACES - INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.	AVENIDA BOTUCARIS, 1.590, CENTRO, CAPANEMA - PR
3	201216472	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	480 (QUATROCENTAS E OITENTA)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ
4	201216451	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	180 (CENTO E OITENTA)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ
5	201216511	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS)	FACULDADE EVANGÉLICA DO PIAUÍ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PIAUÍ - ASSEPI	RUA 13 DE MAIO, 2660, PIO XII, TERESINA - PI
6	201216517	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	100 (CEM)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO SANTA CECÍLIA LTDA - EPP	RUA FLORACI DA SILVA BARROS, 288, ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA - AL
7	201216530	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	120 (CENTO E VINTE)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - ESTÁCIO UNIRADIAL	IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ, 108, SANTO AMARO, SÃO PAULO - SP
8	201216562	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	90 (NOVENTA)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, SANTANA, SÃO PAULO - SP
9	201216601	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	80 (OITENTA)	FACULDADE CATHEDRAL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293, CAÇARI, BOA VISTA - RR
10	201216559	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	30 (TRINTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº 2413 - AEROPORTO - BOA VISTA/RR

(Publicação no DOU nº 140, de 24.07.2014, Seção 1, página 392)